

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº 1712.01/2018-SMTC, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, objetivando a apresentação artística da GIL MENDES E BANDA, com apresentação de duração de 01h40min na virada do ano, através de show, na Praia do Pontal do Maceió, por ocasião do Réveillon 2018/2019 no Município de Fortim, diretamente com seu empresário a Empresa **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FORTIM-CE, 19 de dezembro de 2018.



Flávio Marcelo Barbosa Pinto  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura